



RELATÓRIO & CONTAS

2012

PARPARTICIPADAS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	4
1. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	13
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	15
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	15
1.5.2 EVOLUÇÃO DO BALANÇO.....	16
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO.....	17
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	18
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	21
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS.....	22
2.2 DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL.....	23
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	24
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS.....	25
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	26
4. CERTIFICAÇÕES.....	53
5. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO.....	61
PARTE I – GOVERNO DA SOCIEDADE.....	62
5.1 MISSÃO, OBJETIVOS, POLÍTICAS DA EMPRESA E CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS.....	62
5.2 REGULAMENTOS ÍTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA.....	64
5.3 INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS.....	66
5.4 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES.....	66
5.5 MODELO DO GOVERNO E IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	67
5.6 REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	70
5.7 ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL..	71
5.8 VIABILIDADE DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO.....	72
5.9 EXISTÊNCIA CÓDIGO DE ÉTICA.....	72
5.10 SISTEMA DE CONTROLO DA PROTEÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DOS ATIVOS.....	73
5.11 MECANISMOS DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES.....	73
5.12 DIVULGAÇÃO DE TODA A INFORMAÇÃO.....	74

PARTE II - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	75
PARTE III – ANEXOS	79
ANEXO 1	79
ANEXO 2	81

Mensagem do Presidente

O Conselho de Administração da Sociedade tomou posse no dia 1 de Agosto de 2012 com um claro e pragmático mandato do Acionista Estado para alienar ou liquidar as diversas participações de capital (nove participações societárias diretas e quatro em segundo grau) que a Sociedade detinha como resultado da reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios SA e no respetivo quadro do processo de reprivatização.

O objetivo colocado teria de ser atingido num contexto difícil e exigente face a (i) um ambiente macroeconómico desfavorável onde a escassez de investimento e capital imperam; (ii) uma situação económica e financeira das participadas maioritariamente precária; (iii) necessidade de restituir a várias participadas meios e condições para cumprirem com requisitos de entidades reguladoras e de supervisão; e (iv) a um (normal) desgaste por parte das estruturas e operações das participadas face a um período já largo de indefinição e estagnação que dura desde praticamente a nacionalização do BPN em 2008.

O mandato que foi confiado ao atual Conselho de Administração é deveras da maior importância e exigência. Cabe aos seus membros, executá-lo com rigor, transparência e, sobretudo, assegurar que se encontra a melhor solução acionista para o conjunto dos ativos detidos pela Sociedade.

Nesse sentido, durante o ano de 2012 e até à data da elaboração deste relatório, foram já alienadas, ou assinados os respetivos contratos de venda, a BPN Gestão de Activos SGFIM SA, BPN (IFI) SA e Real Vida Seguros SA, que permitirá à Sociedade arrecadar cerca de 90 Milhões de Euros.

A expectativa do Conselho de Administração da Sociedade para o resto do presente ano, é de continuar, com sucesso, a alienação de algumas outras principais participações societárias do sector financeiro e bancário, bem como, implementar o processo de reestruturação de participações societárias que não têm atividade relevante, através de um modelo já escolhido de liquidação e dissolução. Exemplos destas sociedades são a BPN Creditus Brasil Lda, BPN Participações Financeiras SGPS SA, BPN Internacional SGPS SA, BPN Madeira SGPS SA e BPN Cayman (nestes últimos dois casos, já havia um processo de liquidação em curso).

Por fim, uma palavra de agradecimento aos membros da Secretaria de Estado do Tesouro e Direção Geral do Tesouro e Finanças que nos tutelam, ao Conselho Fiscal e Auditores, e também aos colaboradores que integram o universo destas sociedades participadas, que num contexto de dificuldades e incertezas, muitos não deixaram de demonstrar grande esforço e dedicação no trabalho desenvolvido com vista a atingir os resultados desejados.


Bruno de Castro Henriques

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida António Augusto de Aguiar - 132, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e iniciou a sua atividade a 2 de Novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “PAR’S” (PARVALOREM, PARUPS E PARPARTICIPADAS).

Enquadrado no processo de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS foi aprovada (*despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011*) a aquisição pelo Estado Português, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Neste enquadramento, coube à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. adquirir ao “Grupo BPN” um conjunto de participações financeiras.

A PARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas à BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA, à BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

A gestão da PARPARTICIPADAS, S.A. é assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS e a PARVALOREM.

1.2 Órgãos Sociais

Administração

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente)

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal)

Mandato Administração:

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 31.07.2012

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SA (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2010 - 2012

Data da deliberação: 28.04.2011

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC nº 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC nº 572

NOTA 1: Conselho de Administração em funções durante o primeiro semestre do exercício de 2012 cessou as suas funções, por renúncia, nas seguintes datas:

RUI MANUEL CORREIA PEDRAS	31-Jul-12
MARIO MANUEL GARCIA FARIA GASPAR	30-Maio-12
JORGE ANTONIO BEJA PESSOA	30-Maio-12

NOTA 2: Do Conselho de administração nomeado em 31 de Julho de 2012 cessou as suas funções, por renúncia, na seguinte data:

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	01-Fev-13
-----------------------------	-----------

1.3 Enquadramento Macro Económico

Economia Portuguesa

O ano de 2012 foi marcado pela continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, enquadrado pelo programa de assistência económica e financeira, e pela perda significativa de Produto e Emprego para o que contribuiu também o efeito da crise económica e financeira internacional.

Assistiu-se à deterioração da posição cíclica da economia portuguesa num quadro de restritividade das condições monetárias e financeiras e de manutenção da política contracionista orçamental.

De acordo com a informação divulgada no Boletim Económico de Inverno do Banco de Portugal, o ano de 2012 regista uma significativa contração da atividade económica, com intensificação no segundo semestre, refletindo a queda generalizada da procura interna, mitigada pelo crescimento das exportações (*ver quadro abaixo Fonte: BP*):

- Contração do produto de 3,0 por cento em 2012;
- Queda expressiva e generalizada da procura interna. O consumo privado deverá ter registado uma contração de 5,5 por cento. O consumo público ter-se-á reduzido cerca de 4,5 por cento pelo segundo ano consecutivo;
- FBCF deverá ter caído cerca de 14,4 por cento, traduzindo uma redução de todas as componentes, com especial incidência no investimento público e residencial;
- O crescimento das exportações ao longo do ano situou-se nos 4,1 por cento;
- Queda das importações de cerca de 6,9 por cento, refletindo a redução expressiva de componentes da procura com elevado conteúdo importado – consumo de bens duradouros e FBCF empresarial;
- O saldo da balança corrente e de capital passou de um défice de 9,4 por cento do PIB em 2010 para uma situação próxima do equilíbrio em 2012 – défice de 0,1 por cento, fruto da expressiva queda da procura interna acompanhada por um aumento significativo das exportações, tendo-se traduzido num ajustamento rápido das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa;
- A inflação, medida pelo crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) situou-se em e 2,8 por cento em 2012;
- Redução do emprego de 3,7 por cento em 2012, a taxa de desemprego projetada para o 4º trimestre é de 16,9%. A taxa de desemprego média anual de 2012 foi de 15,7%, o que representa um acréscimo de 2,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior;

- O Índice de Custo do Trabalho registou um decréscimo de 14,9%, no 4º trimestre de 2012, em relação ao mesmo período de 2011. As duas principais componentes dos custos do trabalho são:
 - os custos salariais (*por hora efetivamente trabalhada*) que diminuíram 16,1% em relação ao mesmo período do ano anterior
 - os outros custos (*não salariais, nomeadamente contribuições dos/as empregadores/as para a Segurança Social, por hora efetivamente trabalhada*) que diminuíram 13,2% em relação ao mesmo período do ano anterior

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2011-2014 TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PORCENTAGEM						
	Pesos 2011	BE Inverno 2012			BE Outono 2012	
		2012(p)	2013(p)	2014(p)	2012(p)	2013(p)
Produto Interno Bruto	100.0	-3.0	-1.9	1.3	-3.0	-1.6
Consumo Privado	66.5	-5.5	-3.6	0.1	-5.8	-3.6
Consumo Público	20.0	-4.5	-2.4	1.5	-3.9	-2.4
Formação Bruta de Capital Fixo	17.9	-14.4	-8.5	2.8	-14.9	-10.0
Procura Interna	104.4	-6.9	-4.0	0.8	-6.8	-4.5
Exportações	35.8	4.1	2.0	4.8	6.3	5.0
Importações	40.1	-6.9	-3.4	3.5	-4.7	-2.3
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)						
Exportações Líquidas		4.2	2.1	0.6	4.0	2.8
Procura Interna		-7.2	-4.0	0.8	-7.0	-4.5
da qual: Variação de Existências		0.0	0.2	0.0	0.2	-0.1
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		-0.1	3.1	4.4	-0.2	4.0
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		0.3	3.1	4.1	0.8	4.5
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		2.8	0.9	1.0	2.8	0.9

Fonte: Banco de Portugal.
 Notas: (p) - projetado. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas, e baseia-se em informação disponível até meados de dezembro de 2012.

As projeções do Banco de Portugal já integram a informação divulgada pelo INE no início de Dezembro no âmbito da publicação das Contas Nacionais Trimestrais para o terceiro trimestre de 2012 e tem em linha de conta a evolução esperada para um conjunto de variáveis de enquadramento internacional, de finanças públicas e de condições de financiamento da economia.

A evolução esperada é baseada nas projeções para a área do euro divulgadas em Dezembro no boletim mensal do Banco Central Europeu que apontam um baixo dinamismo das economias do euro dado que a evolução da atividade económica num conjunto alargado de países da área do euro, continua a ser condicionada pela necessidade de ajustamento orçamental.

Neste contexto, espera-se que a procura externa dirigida à economia portuguesa registre um crescimento marginal em 2012, com uma taxa de variação anual de 0,2 por cento (*ver quadro abaixo Fonte: BP*). A atividade económica na área do euro e no Reino Unido (*que no seu conjunto representaram quase 70 por cento do total das exportações portuguesas em 2011*), deteriorou-se de forma marcada em 2012, situação bastante adversa se atendermos a que, no atual quadro de ajustamento, há uma maior

Handwritten signature

dependência da economia relativamente às exportações enquanto motor do crescimento da procura global.

As restritivas condições de financiamento da economia portuguesa e o processo de desalavancagem do sector bancário implicaram condições de concessão de crédito muito restritivas ao longo de todo o ano e condicionaram fortemente a atividade das empresas.

HIPÓTESES DO EXERCÍCIO DE PROJEÇÃO						
		BE Inverno 2012			BE Outono 2012	
		2012	2013	2014	2012	2013
Procura externa	tva	0.2	0.3	4.7	0.3	2.5
Taxa de juro						
EURIBOR a 3 meses	%	0.6	0.1	0.3	0.6	0.2
Custo de financiamento do Estado(a)	%	2.6	2.6	4.1	2.2	2.7
Taxa de câmbio do euro						
Efectiva do euro	tva	-5.4	0.2	0.0	-5.4	-0.2
Euro-dólar	vma	1.28	1.30	1.3	1.28	1.29
Preço do petróleo						
em dólares	vma	111.9	106.8	102.1	112.4	107.8
em euros	vma	87.2	82.2	78.6	87.5	83.4

Fontes: BCE, Bloomberg, Thomson Reuters e cálculos do Banco de Portugal.
 Notas: tva – taxa de variação anual, % – em percentagem, vma – valor médio anual. Um aumento da taxa de câmbio corresponde a uma apreciação. (a) Esta hipótese reflecte o custo das fontes de financiamento relevantes para o Estado Português neste período, entre as quais se inclui o custo estimado do financiamento associado ao PAEF.

Num contexto de elevada incerteza (*crise da dívida soberana na área do euro*) e perante o processo de ajustamento interno, os bancos deram continuidade à sua política conservadora de definição de critérios de concessão de crédito em 2012, quer em termos de quantidades, quer em termos de preços.

Este aperto esteve associado a vários fatores inter-relacionados:

- Deterioração na qualidade de crédito, como reflexo da queda da atividade económica;
- Aumento dos indicadores de risco de crédito;
- Aumento do incumprimento concentrado nos sectores mais expostos aos desenvolvimentos internos da economia;
- Aumento da perceção de risco por parte das Instituições Bancárias, focado sobretudo nas empresas mais pequenas e com maior exposição aos desenvolvimentos internos;
- Dificuldade de acesso dos bancos aos mercados internacionais de dívida por grosso;
- Aumento dos custos de financiamento dos bancos que teve como consequência uma acentuada concorrência pela captação de poupança interna.

De facto, os níveis agregados de solvabilidade e de liquidez do sistema bancário melhoraram significativamente ao longo de 2012, o que ficou a dever-se aos esforços de capitalização (*no contexto do exercício de capital da Autoridade Bancária Europeia e das alterações nas regras de adequação de fundos próprios promovidas pelo Banco de Portugal*) e ao conjunto de medidas não convencionais adotadas pelo Eurosistema,

nomeadamente, o fornecimento de liquidez a longo prazo que afetou favoravelmente a liquidez do sistema bancário.

Apesar desta melhoria os bancos continuam a considerar que os riscos associados às expectativas da atividade económica em geral e a sectores específicos continuam a impor um nível elevado de restritividade dos critérios de concessão de crédito às empresas.

Como consequência, os bancos têm utilizado a quantidade de crédito como fator diferenciador da oferta de crédito entre as empresas em detrimento da diferenciação pelo custo do crédito de acordo com as características das empresas. A subida das taxas de juro dos empréstimos às empresas está subjacente quer ao aumento dos custos de financiamento dos bancos quer às pressões sobre a sua margem financeira, decorrentes da rigidez de algumas componentes do seu balanço.

A possibilidade de acesso a outras fontes de financiamento de natureza não bancária e /ou de bancos não residentes não está ao alcance das pequenas e médias empresas.

Assim, até agosto de 2012 (*Fonte: Boletim de Outono do BP*), enquanto o crédito **concedido por bancos residentes a grandes empresas cresceu aproximadamente 2 por cento** (o crédito total cresceu ligeiramente acima de 5 por cento), **o crédito concedido por bancos residentes a micro empresas diminuiu 11 por cento** (o crédito total diminuiu cerca de 5 por cento).

Paralelamente as empresas portuguesas têm reduzido a procura de financiamento ao investimento, ao mesmo tempo que aumentaram a procura de financiamento para fundo de maneio e reestruturação de dívida.

Mais recentemente, em 11 de março de 2013, o INE publicou dados estatísticos sobre o comportamento da economia portuguesa no último trimestre de 2012 que indicam que a contração do PIB esteve acima das estimativas do Banco de Portugal, situou-se em 3,2% e as exportações com crescimento mais baixo situando-se nos 3,3%.

Foi assim, neste enquadramento macroeconómico adverso, com um programa de ajustamento orçamental alargado a um conjunto de países da zona euro, condicionante da evolução da atividade económica e impulsionador de um baixo dinamismo destas economias, que a PARPARTICIPADAS, S.A. desenvolveu a sua atividade de 2012 que se centrou fundamentalmente na gestão das suas participações financeiras oriundas do “Grupo BPN”.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

A aquisição pelo Estado Português, através da **DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS**, da totalidade das ações representativas do capital social da **PARPARTICIPADAS, S.A.** em 14 de Fevereiro de 2012, marcou definitivamente a viragem na atividade da empresa.

Em 10 de Fevereiro de 2012, foi celebrado o Contrato de Trespasse entre o BPN-BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. e a PARVALOREM, S.A., ficando assim concluída a transmissão para esta empresa da parte do estabelecimento do BPN constituída pelos Gabinetes, Direções, Unidades, Núcleos, Atividades e Serviços que integravam a Direção de Meios (Unidade de Meios) do BPN, com todos os meios tangíveis e intangíveis, bem como os meios humanos afetos à respetiva atividade.

Por força do disposto no n.º 1 do artigo 285.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), foi transmitido para a PARVALOREM, a partir do dia 10 de Fevereiro, a posição de empregador do BPN nos contratos de trabalho dos trabalhadores afetos à Direção de Meios (Unidade de Meios) destacada e transferida nessa data.

Cabendo à PARVALOREM assegurar a gestão da PARPARTICIPADAS, S.A através da estrutura orgânica que correspondia à anterior Unidade de Meios destacada e transmitida. A PARPARTICIPADAS, S.A. não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que compõem os Órgãos Sociais da sociedade.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o *Estado Português*, de racionalização do quadro das participações, passando pela procura de potenciais investidores interessados na aquisição das mesmas e em última alternativa pela sua liquidação.

Durante o ano de 2012, com a intenção de promover o “downsizing” da estrutura da sociedade, continuaram a envidar-se todos os esforços no sentido de promover a alienação das várias participadas e de manter uma frente de negociação com todos os investidores que têm manifestado o seu interesse na eventual aquisição destas sociedades.

Concluiu-se com sucesso o processo de alienação da BPN – GESTÃO DE ATIVOS SGFIM, S.A. cujo contrato de venda foi celebrado a 20 de Julho de 2012.

O processo negocial da venda do BPN IFI, S.A. ao BANCO BIC, conduziu à celebração de um acordo que definiu a estrutura patrimonial do BALANÇO DE ALIENAÇÃO desta sociedade. Esse acordo previa a realização prévia de operações de ajustamento à situação patrimonial do BPN IFI, S.A, concretamente a redução do capital próprio através da distribuição de dividendos, no montante de 6,25 milhões de euros, e da distribuição de reservas livres, no montante de 25 milhões de euros, à acionista PARPARTICIPADAS.

O contrato de promessa de compra e venda da totalidade das ações representativas do capital social e direitos de voto do BPN IFI foi assinado a 12 de março de 2013 prevendo-se que o contrato se torne definitivo no decorrer do segundo semestre de 2013, após as respetivas autorizações das entidades reguladoras - Banco Central de Cabo Verde e Ministério das Finanças de Cabo Verde.

Relativamente à participada BPN- PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA foi necessário durante o ano de 2012 proceder ao aumento de capital para reposição do rácio de capital mínimo exigido pelo Banco Central, por forma a garantir a manutenção da licença da atividade e assegurar as condições necessárias para uma futura alienação.

Em fevereiro de 2012 realizou-se o primeiro aumento de capital no valor de 14 milhões de reais e em outubro procedeu-se a um novo reforço no valor de 10 milhões de reais. A situação líquida da sociedade aumentou para os 52,1 milhões de reais.

Esta operação permitiu manter a licença da atividade e dar continuidade ao processo de alienação da BPN - PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA, cuja fase de negociação com o potencial investidor foi já ultrapassada, aguardando-se a autorização do ORGÃO DE TUTELA para a celebração do respetivo contrato de venda, nos moldes acordados entre as duas entidades.

Iniciou-se, ainda durante o exercício de 2012, o processo de negociação com vista à alienação da participação na REAL VIDA SEGUROS, S.A.. Tendo sido assinado já em 2013, a 21 de Maio, o contrato de promessa de compra e venda da totalidade das ações da REAL VIDA SEGUROS, S.A., prevendo-se que o contrato se torne definitivo no decorrer do segundo semestre de 2013, após a respetiva autorização do regulador - Instituto Português de Seguros – I.S.P..

A PARPARTICIPADAS continua na persecução do objetivo de alienação da BPN-CRÉDITO IFIC, S.A. e do BANCO EFISA, S.A, assegurando a continuidade do processo de negociação com os diversos investidores que se mostrem interessados.

No âmbito da racionalização do quadro de participações sociais, o Conselho de Administração promoveu um trabalho de análise de reestruturação das participações com o objetivo de eliminar as eventuais ineficiências operacionais e minorar os impactos fiscais que daí poderiam advir.

Como resultado foi definido o modelo de reestruturação e decidido que o conjunto das empresas BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA, BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A., BPN MADEIRA, SGPS,S.A. e BPN CAYMAN, LIMITED irá sofrer uma reestruturação significativa, com exceção da BPN CAYMAN, LIMITED que já está em liquidação e que aguarda o desfecho de alguns processos judiciais.

A BPN CAYMAN, LIMITED manter-se-á, assim, na dependência direta da PARPARTICIPADAS, S.A.

A dependência da atividade da PARPARTICIPADAS, S.A. e de algumas das suas participadas da estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. e o facto da estabilidade do quadro de pessoal da PARVALOREM ter sido bastante afetada, durante o ano de 2012, pelo impacto do programa de organização dos Serviços Centrais do BPN pelo BANCO

BIC, fruto da transferência gradual de colaboradores das várias direções da empresa para este Banco, condicionaram o normal desenvolvimento da atividade desta sociedade.

A venda do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS ao BANCO BIC teve como consequência a separação de pessoas, meios e processos implicando a necessidade de, num espaço temporal muito exigente, proceder à reorganização das áreas funcionais da PARVALOREM, por forma permitir a esta sociedade assegurar a gestão das empresas do designado "GRUPO PAR'S".

A PARPARTICIPADAS apresenta contas consolidadas separadamente, e o perímetro de consolidação integra 20 entidades.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €

	2011	2012	Variação Valor
Juros e rendimentos similares	-	17	17
Juros e encargos similares	(8.878)	(10.215)	(1.337)
MARGEM FINANCEIRA	(8.878)	(10.198)	(1.320)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	33.856	33.856
Encargos com serviços e comissões	(120)	(172)	(52)
Resultados de reavaliação cambial	-	19	19
Resultados de alienação em investimentos em filiais		(518)	(518)
Outros resultados de exploração	(263)	(394)	(131)
PRODUTO BANCÁRIO	(9.261)	22.593	31.854
Gastos com pessoal	(13)	(61)	(48)
Gastos gerais administrativos	(83)	(378)	(295)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(67.842)	(19.110)	48.732
Imparidade de outros activos líquida de reversão	(16.042)	(48.172)	(32.130)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	(93.241)	(45.128)	48.113
Impostos sobre lucros	-	(8.917)	(8.917)
Resultado líquido do exercício	(93.241)	(54.045)	39.196

No final do exercício de 2012, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 54,1 milhões, o que traduz uma variação positiva de € 39,2 milhões face ao resultado verificado em 2011. Esta redução no volume de prejuízos anuais é explicada essencialmente pelos rendimentos obtidos em filiais e por necessidades de provisionamento inferiores às registadas no exercício anterior.

Para o resultado do ano contribuíram os juros e encargos similares de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos, num total de € 7,3 milhões, e de responsabilidades representadas por títulos, no montante de € 2,9 milhões, rubricas que assim registaram globalmente um acréscimo de € 1,3 milhões face ao relevado no exercício anterior.

Os resultados foram ainda negativamente influenciados por Provisões para outros riscos e encargos, que se cifraram em € 19,1 milhões, destinadas fundamentalmente a cobrir as perdas resultantes do acréscimo do valor negativo da situação líquida do Banco Efisa (€ 19,7 milhões) e da BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda (€ 0,8 milhões). Contudo, no total da rubrica, o impacto verificado traduziu-se por uma redução de € 48,7 milhões face ao registado no ano anterior.

A rubrica de Imparidade para investimentos em filiais e associadas, com um total de € 48,2 milhões, apresenta um aumento de € 32,1 milhões face ao contabilizado no exercício de 2011, respeitante a imparidade adicional constituída para algumas das participações da Sociedade.

Os impactos negativos descritos nos parágrafos anteriores, e os impostos sobre o rendimento a pagar de € 8,9 milhões, foram parcialmente compensados por € 33,3 milhões de rendimentos obtidos em investimentos em filiais.

Os impostos referidos no parágrafo anterior resultam essencialmente da tributação em sede de IRC sobre os rendimentos obtidos em investimentos em filiais descritos na Nota 17 do Anexo.

Estes rendimentos são sobretudo explicados pelos dois movimentos de ajustamento de balanço do BPN IFI efetuados, em 2012, por forma a preparar a alienação de acordo com a expectativa do que viria a ser o contrato final de venda celebrado com o Banco BIC, nomeadamente: i) distribuição de dividendos de € 6,3 milhões em setembro de 2012; ii) distribuição de reservas livres de € 25 milhões em dezembro de 2012.

1.5.2 Evolução do Balanço

milhares €			
	2011	2012	Varição Valor
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de	20	2.673	2.653
Aplicações em instituições de crédito	-	12.199	12.199
Investimentos em filiais e associadas	167.201	173.400	6.199
Imparidade	(33.464)	(81.635)	(48.171)
Outros activos	24.350	28.464	4.114
Imparidade	(20.850)	(20.850)	-
Total Ativo	137.257	114.251	(23.006)
Passivo e Capitais Próprios			
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	125.809	89.422	(36.387)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	39.532	39.532
Responsabilidades representadas por títulos	54.158	54.150	(8)
Provisões	106.670	125.780	19.110
Estado e outros entes públicos	-	8.912	8.912
Outros passivos	140	19	(121)
Total Passivo	286.777	317.815	31.038
Capitais Próprios	(149.520)	(203.564)	(54.044)

Em 31 de dezembro de 2012, o Ativo Líquido da Parparticipadas situou-se em € 114,3 milhões, o que significou uma diminuição de € 23 milhões (-16,8%) face ao alcançado no final de 2011.

O valor de balanço da rubrica de Investimentos em filiais e associadas, que representa 80,3% do total do Activo, sofreu uma redução de € 42 milhões comparativamente com o saldo no final do exercício anterior, variação que reflecte a ocorrência durante o ano de 2012 das seguintes alterações patrimoniais de maior significado:

- alienação da participação de 100% na entidade BPN Gestão Activos, SGFIM, S.A.;
- subscrição de dois aumentos do capital social da participada BPN Participações Brasil Ltda;
- aquisição de participação de 1,5% no BPN Serviços ACE;
- registo de imparidades decorrente da diminuição em 2012 dos Capitais Próprios de algumas das filiais e associadas.

O Passivo totalizou € 317,8 milhões, ou seja um acréscimo de € 31 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

No contexto da cessão dos créditos concedidos à Sociedade, contratualizada em Março de 2012 entre o BPN e a Parvalorem, SA, bem como da cedência das respectivas garantias, procedeu-se à reclassificação destes financiamentos para a rubrica de Recursos de clientes e outros empréstimos.

A rubrica Provisões reflecte o total dos capitais próprios negativos das participadas com situação líquida negativa. Esta rubrica, no exercício de 2012, sofreu um acréscimo de € 19,1 milhões em consequência, fundamentalmente, do aumento das situações líquidas negativas do Banco Efisa (€ 19,7 milhões) e da BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda (€ 0,8 milhões).

O Capital Próprio da Parparticipadas diminuiu cerca de € 54,1 milhões face ao saldo verificado no final de 2011. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de € 54,1 milhões, levou a que no final do exercício de 2012 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 203,6 milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Em março de 2013 foi autorizada pelo ÓRGÃO DE TUTELA a venda do BPN IFI, S.A., o que permitiu a assinatura do respetivo contrato de promessa de compra e venda prevendo-se que o contrato se torne definitivo no decorrer do segundo semestre de 2013, após as respetivas autorizações das entidades reguladoras - Banco Central de Cabo Verde e Ministério das Finanças de Cabo Verde.

Em maio de 2013 foi autorizada pelo ÓRGÃO DE TUTELA a venda REAL VIDA SEGUROS, S.A., o que permitiu a assinatura do respetivo contrato de promessa de compra e venda prevendo-se que o contrato se torne definitivo no decorrer do segundo semestre de 2013, após a respetiva autorização do regulador Instituto Português de Seguros – I.S.P..

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2012, apresentam capitais próprios negativos de 203.564 milhares de Euros, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em 54.044.514,39 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 30 de maio de 2013

Conselho de Administração



Presidente

Bruno Raposo de Castro Henriques



Vogal

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

ANEXO I

Para efeitos do nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2012, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARPARTICIPADAS, S.A.. A partir 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do nº 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 8º da Instrução nº 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Até 30 de maio de 2012

Rui Manuel Correia Pedras

Vogal

Mário Manuel Garcia Faria Gaspar

Vogal

Jorge António Beja Pessoa

Vogal

Até 31 de julho de 2012

Rui Manuel Correia Pedras

Vogal

A partir de 01 agosto de 2012

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Vogal

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES – *renunciou ao cargo no dia 1/fev/13*

Vogal

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto 5.5 e 5.6 do Relatório;

Durante o exercício de 2012 realizaram-se 32 (trinta e duas) reuniões do Conselho de Administração (até 31.07.2012 - 15; a partir de 01-08-2012 - 17);

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de “Revisor Oficial de Contas” da PARPARTICIPADAS, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Juros e rendimentos similares	15	17	-
Juros e encargos similares	16	(10.215)	(8.878)
MARGEM FINANCEIRA		(10.198)	(8.878)
Rendimentos de instrumentos de capital	17	33.856	-
Encargos com serviços e comissões	18	(172)	(120)
Resultados de reavaliação cambial	19	19	-
Resultados de alienação em investimentos em filiais	20	(518)	-
Outros resultados de exploração	21	(394)	(263)
PRODUTO BANCÁRIO		22.593	(9.261)
Gastos com pessoal	22	(61)	(13)
Gastos gerais administrativos	23	(378)	(83)
Provisões líquidas de reposições e anulações	10	(19.110)	(67.842)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	10	(48.172)	(16.042)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(45.128)	(93.241)
Impostos sobre lucros			
Correntes		(8.917)	-
		(8.917)	-
Resultado líquido do exercício		(54.045)	(93.241)
Rendimento integral do exercício		(54.045)	(93.241)
Número médio de ações ordinárias emitidas	13	10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(5,40)	(9,32)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Bureau para de Contas amigos


PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	50	-	(56.329)	(56.279)
Distribuição do resultado de 2010:				
Transferência para resultados transitados	-	(56.329)	56.329	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(93.241)	(93.241)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50	(56.329)	(93.241)	(149.520)
Distribuição do resultado de 2011:				
Transferência para resultados transitados	-	(93.241)	93.241	-
Outros	-	1	-	1
Rendimento integral do exercício	-	-	(54.045)	(54.045)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50	(149.569)	(54.045)	(203.564)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

<u>FLUXO DE CAIXA DA ACTIVIDADE OPERACIONAL:</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Pagamentos a fornecedores	(425)	(95)
Pagamento de juros e comissões	(10.061)	(8.998)
Aplicações em instituições de crédito	(12.199)	-
Recursos de instituições de crédito	-	29.119
Recebimento de juros e comissões	16	-
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	33.481	-
	<u>10.812</u>	<u>20.026</u>
Aumentos (diminuições) em:		
Outros activos	(4.115)	(3.500)
Outros passivos	2.677	24
Pagamento de impostos sobre lucros	(5)	-
	<u>9.370</u>	<u>16.550</u>
 <u>FLUXO DE CAIXA DE ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO:</u>		
Investimentos em empresas filiais e associadas	(6.717)	(16.724)
	<u>(6.717)</u>	<u>(16.724)</u>
 <u>FLUXO DE CAIXA DE ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO:</u>		
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	-	96
	<u>-</u>	<u>96</u>
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	2.653	(78)
Efeito das diferenças de câmbio	-	(263)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	20	361
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u><u>2.673</u></u>	<u><u>20</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de Setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de Novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em Dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante 150.477 mEuros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de Novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à Parvalorem, S.A. e à Parups, S.A., entidades também pertencentes nessa data ao Grupo BPN (Nota 5).

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Em Dezembro de 2011, a Sociedade adquiriu ao BPN, a totalidade do capital social da BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda., pelo montante de 1 Euro, justificado pelo facto desta entidade apresentar capitais próprios negativos à data da compra. Nesta data, a Sociedade também adquiriu ao BPN os suprimentos concedidos a esta entidade pelo montante de 1 Euro (Notas 5 e 6).

As demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2012 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115.º do Regime Geral

das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

A Sociedade, sendo uma sociedade gestora de participações sociais, cujas filiais são principalmente instituições de crédito e empresas financeiras, encontra-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, preparando deste modo, as suas demonstrações financeiras individuais em NCA.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidade. A Sociedade preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 7 – Emenda (Transferência de ativos financeiros)	1-Jul-11	Esta emenda vem exigir um maior número de divulgações relativamente a transferências de ativos financeiros.

A aplicação destas Normas e Interpretações não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	1-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades	1-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (2011)	1-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	1-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
IFRS 7 – Emenda (2011)	1-Jan-13	Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, as quais são denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que a Sociedade tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Quando existe imparidade, o valor de balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação nos capitais próprios das participadas (Nota 5). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão para a sua participação nas perdas dessas entidades na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”.

c) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face às perdas das participações refletidas no capital próprio negativo das participadas: Banco Efisa, S.A., BPN Crédito Brasil – Promotora de Vendas Ltda e BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda. (Nota 10).

2.4 Impostos sobre lucros

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.5 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificada como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.6 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012, apresentam capitais próprios negativos no montante de 203.564 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Imparidade para participações financeiras detidas

A Sociedade não preparou avaliações, devido às condições de mercado atuais, tendo utilizado como critério para a determinação da imparidade para as participações financeiras detidas, o valor contabilístico de cada uma das participadas em 31 de Dezembro de 2012.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica é composta por depósitos à ordem junto do Banco BIC Português, S.A. (entidade anteriormente denominada Banco Português de Negócios, S.A.) e da Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos montantes de 2.142 mEuros e 531 mEuros, respetivamente. Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo desta rubrica diz respeito a depósitos à ordem no Banco Português de Negócios, S.A. e na Caixa Geral de Depósitos, S.A. nos montantes de 19 mEuros e 1 mEuros, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estes depósitos não são remunerados.

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui dois depósitos a prazo nos montantes de 9.000 mEuros e 3.199 mEuros, constituídos junto do Banco BIC Português, S.A. e da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e, respetivamente. Estas aplicações têm vencimento em Março de 2013, sendo remuneradas à taxa de juro anual nominal de 2,4%.

5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	% de participação	2012		Valor de balanço
		Custo de Aquisição	Imparidade (Nota 10)	
Banco Efisa, S.A.	100,00%	319	(319)	-
BPN (IFI), S.A.	100,00%	55.417	(25.923)	29.494
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	57.713	(24.078)	33.635
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	-	-	-
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	3.567	-	3.567
BPN Participações Brasil, Lda.	96,21%	49.860	(31.315)	18.545
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	100,00%	-	-	-
BPN Serviços ACE	1,5%	2	-	2
Real Vida Seguros S.A.	100,00%	6.522	-	6.522
		<u>173.400</u>	<u>(81.635)</u>	<u>91.765</u>

Entidade	% de participação	2011		Valor de balanço
		Custo de Aquisição	Imparidade (Nota 10)	
Banco Efisa, S.A.	100,00%	319	(319)	-
BPN (IFI), S.A.	100,00%	55.417	-	55.417
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	57.713	(11.302)	46.411
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	-	-	-
BPN Gestão de Activos SGFIM, S.A.	100,00%	3.718	(146)	3.572
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	3.567	-	3.567
BPN Participações Brasil, Lda.	93,71%	39.945	(21.697)	18.248
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	100,00%	-	-	-
Real Vida Seguros S.A.	100,00%	6.522	-	6.522
		<u>167.201</u>	<u>(33.464)</u>	<u>133.737</u>

Em 20 de Junho de 2012, a Sociedade alienou a totalidade da sua participação na BPN Gestão de Activos SGFIM, S.A. pelo montante total de 3.199 mEuros, tendo esta operação originado uma menos valia no montante de 518 mEuros registada na rubrica “Perdas em investimentos em filiais” (Nota 20) e uma reversão de imparidade no montante de 146 mEuros (Nota 10). No âmbito desta operação, a Sociedade prestou uma garantia bancária ao comprador, pelo montante da venda acima descrito, válida até 20 de Julho de 2017, que se encontra colaterizada por um penhor de depósito no mesmo montante.

Durante o exercício de 2012, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou um aumento de capital social, subscrito unicamente pela Sociedade. Após a realização desta operação, a Sociedade aumentou a sua participação de 93,71% para 96,21%. Durante o exercício de 2011, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou dois aumentos de capital social, subscritos unicamente pela Sociedade. Após a realização destas operações, a participação da Parparticipadas nesta entidade aumentou de 86,48% para 93,71%.

Durante o exercício de 2012, a Sociedade adquiriu uma participação de 1,5% no BPN Serviços ACE pelo montante de 2 mEuros.

Em Dezembro de 2011, a Sociedade adquiriu ao BPN, a totalidade do capital social da BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda., pelo montante de 1 Euro, justificado pelo facto desta entidade apresentar capitais próprios negativos à data da compra. Nesta data, a Sociedade também adquiriu ao BPN os suprimentos concedidos a esta entidade pelo montante de 1 Euro (Nota 6).

O custo de aquisição do BPN Crédito Brasil – Promt. Vendas, Lda. correspondeu a 2 Euros, justificado pelo facto desta entidade apresentar capitais próprios negativos à data da compra.

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2012		
		% de participação	Capital próprio (a)(b)	Resultado líquido
Banco Efsa, S.A.	Portugal	100,00%	(27.835)	(16.331)
BPN (IFI), S.A.	Cabo Verde	100,00%	29.494	(1.376)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Portugal	100,00%	33.635	(12.776)
BPN Crédito Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,00%	(37.874)	(4.584)
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,00%	7.512	3.166
BPN Participações Brasil, Lda.	Brasil	96,21%	19.275	(7.003)
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	Portugal	100,00%	(60.071)	(839)
BPN Serviços ACE	Portugal	1,50%	100	-
Real Vida Seguros S.A.	Portugal	100,00%	28.316	3.073

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

Entidade	Sede	2011		
		% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	(11.787)	(10.286)
BPN (IFI), S.A.	Cabo Verde	100,00%	62.143	6.947
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Portugal	100,00%	46.411	132
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,00%	(39.322)	(5.429)
BPN Gestão de Activos SGFIM, S.A.	Portugal	100,00%	3.571	(79)
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	Portugal	100,00%	6.928	2.583
BPN Participações Brasil, Lda.	Brasil	93,71%	18.248	(16.033)
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	Portugal	100,00%	(59.233)	11.898
Real Vida Seguros S.A.	Portugal	100,00%	13.406	(3.035)

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas com os respetivos custos de aquisição apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	2012	
				Imparidade (Nota 10)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 10)
Banco Efisa, S.A.	100,00%	(27.835)	319	(319)	(27.835)
BPN (IFI), S.A.	100,00%	29.494	55.417	(25.923)	-
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	33.635	57.713	(24.078)	-
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(37.874)	-	-	(37.874)
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	7.772	3.567	-	-
BPN Participações Brasil, Lda.	96,21%	19.275	49.860	(31.315)	-
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	100,00%	(60.071)	-	-	(60.071)
BPN Serviços ACE	1,50%	100	2	-	-
Real Vida Seguros S.A.	100,00%	28.316	6.522	-	-
		<u>(7.188)</u>	<u>173.400</u>	<u>(81.635)</u>	<u>(125.780)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)	Custo de aquisição	2011	
				Imparidade (Nota 10)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 10)
Banco Efisa, S.A.	100,00%	(8.115)	319	(319)	(8.115)
BPN (IFI), S.A.	100,00%	62.143	55.417	-	-
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	46.411	57.713	(11.302)	-
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(39.322)	-	-	(39.322)
BPN Gestão de Activos SGFIM, S.A.	100,00%	3.572	3.718	(146)	-
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	6.928	3.567	-	-
BPN Participações Brasil, Lda.	93,71%	18.248	39.945	(21.697)	-
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	100,00%	(59.233)	-	-	(59.233)
Real Vida Seguros S.A.	100,00%	13.406	6.522	-	-
		<u>44.038</u>	<u>167.201</u>	<u>(33.464)</u>	<u>(106.670)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

A rubrica “Imparidade” diz respeito à imparidade constituída pela Sociedade para as participações acima referidas e é relativa à diferença entre o valor de balanço de cada participação e o montante correspondente à participação nos capitais próprios dessas participadas.

Nos exercícios de 2012 e 2011, as provisões para outros riscos e encargos destinam-se a cobrir as perdas resultantes do valor negativo da situação líquida das participadas Banco Efisa, S.A., BPN Crédito Brasil – Promotora de Vendas Ltda e BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda (Nota 10).

6. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Devedores e outras aplicações		
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	23.720	20.850
Real Vida Seguros S.A	3.500	3.500
BPN Internacional SGPS S.A	1.240	-
BPN Madeira SGPS, S.A	3	-
Outros	1	-
	<u>28.464</u>	<u>24.350</u>
Imparidade para outros activos (Nota 10)		
Suprimentos	<u>(20.850)</u>	<u>(20.850)</u>
	<u>7.614</u>	<u>3.500</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Devedores e outras aplicações” inclui suprimentos concedidos à BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.. No exercício de 2011, a Sociedade adquiriu suprimentos no montante de 20.850 mEuros ao BPN, pelo montante de 1 Euro, tendo registado, com a sua aquisição, uma imparidade para a totalidade do saldo na rubrica “Imparidade para outros ativos” (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Devedores e outras aplicações - Real Vida Seguros S.A.”, diz respeito ao empréstimo concedido, sob a forma de suprimentos, à Real Vida Seguros S.A.. Estes suprimentos não vencem juros e não está previsto prazo de reembolso.

7. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Recursos de instituições de crédito no país		
Empréstimos	90.000	126.317
Juros a pagar	-	23
Despesas diferidas	(578)	(531)
	<u>89.422</u>	<u>125.809</u>

No exercício de 2012, a Sociedade liquidou juros do financiamento no dia 31 de Dezembro de 2012.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica inclui financiamentos obtidos junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e do BPN. As principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Montante em 31.12.2012	Montante em 31.12.2011	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2012	Taxa de juro nominal em 31.12.2011	Cláusula de pagamento antecipado
CGD	90.000	96.327	30-12-2020	Euribor 12 meses + 4,75%	6,726%	6,269%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
BPN	-	11.856	n/a	Libor 6 meses + 2,25%	n/a	2,930%	n/a
BPN	-	8.994	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
BPN	-	5.640	n/a	Euribor 12 meses + 2,25%	n/a	4,290%	n/a
BPN	-	3.500	n/a	Euribor 6 meses + 2,25%	n/a	3,956%	n/a
	<u>90.000</u>	<u>126.317</u>					

n/a: não aplicável

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os empréstimos contraídos junto da CGD pela Sociedade, pela Parups, S.A. e pela Parvalorem, S.A., detidas pelo Estado Português, no montante total de 381.667 mEuros e 792.953 mEuros, respetivamente, encontram-se colateralizados pelas seguintes garantias:

- Penhor das participações sociais detidas pela Sociedade na Real Vida Seguros, S.A., na BPN Crédito - IFIC, S.A. e no BPN (IFI), S.A.;
- Hipoteca sobre os imóveis e penhor dos títulos pertencentes à Parups, S.A.;
- Penhor das operações de crédito pertencentes à Parvalorem, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Despesas diferidas” inclui o imposto do selo pago referente ao empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., que se encontra a ser diferido até à data de vencimento do mesmo (Nota 18).

No exercício de 2012, a Sociedade procedeu a uma amortização extraordinária de capital no montante de 6.327 mEuros.

Em 29 de Março de 2012 foi efetuada a cessão dos créditos concedidos à Sociedade, entre o BPN e a Parvalorem, S.A., bem como das respetivas garantias, mantendo as mesmas condições contratadas inicialmente. No âmbito desta operação, a Sociedade reclassificou estes financiamentos para a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito apresentam a seguinte estrutura:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012	2011
Até três meses	-	8.486
De três meses a seis meses	-	20.996
De um ano a cinco anos	43.875	33.714
Mais de cinco anos	45.547	62.613
	<u>89.422</u>	<u>125.809</u>

8. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica é composta por financiamentos concedidos pela Parvalorem, S.A. mediante a cessão de posição contratual celebrada entre esta entidade e o BPN (Nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2012, estes financiamentos apresentam o seguinte detalhe:

Valor contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Data máxima de pagamento	Condições de remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2012	Cláusula de pagamento antecipado
17.000	EUR	17.000	442	17.442	22-06-2014	Euribor a 6 meses + 2,25%	3,298%	Aviso prévio mínimo de 10 dias, sem penalização.
15.832	USD	12.000	115	12.115	06-09-2013	Libor USD a 6 meses + 2,25%	2,968%	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização.
8.388	USD	6.357	61	6.418	06-09-2013	Libor USD a 6 meses + 2,25%	2,968%	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização.
3.525	EUR	3.525	32	3.557	06-09-2013	Euribor a 6 meses + 2,25%	2,856%	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização.
<u>44.745</u>		<u>38.882</u>	<u>650</u>	<u>39.532</u>				

Em 31 de Dezembro de 2012, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura:

De três meses a seis meses	531
De seis meses a um ano	22.945
De um ano a cinco anos	8.500
Mais de cinco anos	6.906
	<u>38.882</u>
Juros a pagar	650
	<u>39.532</u>

9. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Obrigações em circulação	54.150	54.150
Juros a pagar	-	8
	<u>54.150</u>	<u>54.158</u>

No exercício de 2012, a Sociedade liquidou juros do financiamento no dia 31 de Dezembro de 2012.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Obrigações em circulação” corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade. Estas

obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2012	Taxa de juro nominal em 31.12.2011	Cláusula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A	50.000	1.083	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,793%	5,217%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emitente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

10. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	2012			
	Saldo em 31.12.2011	Reforços, líquidos de reposições	Outros	Saldo em 31.12.2012
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 5)	106.670	19.110	-	125.780
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	33.464	48.172	(1)	81.635
Imparidade para outros activos (Nota 6)	20.850	-	-	20.850
	<u>160.984</u>	<u>67.282</u>	<u>(1)</u>	<u>228.265</u>
	2011			
	Saldo em 31.12.2010	Reforços, líquidos de reposições	Outros	Saldo em 31.12.2011
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 5)	38.828	67.842	-	106.670
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	17.422	16.042	-	33.464
Imparidade para outros activos (Nota 6)	-	-	20.850	20.850
	<u>56.250</u>	<u>83.884</u>	<u>20.850</u>	<u>160.984</u>

Nos exercícios de 2012 e 2011, as provisões para outros riscos e encargos destinam-se a cobrir as perdas resultantes do valor negativo da situação líquida das participadas Banco Efisa, S.A., BPN Crédito Brasil – Promotora de Vendas Ltda e BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda (Nota 5).

Nos exercícios de 2012 e 2011, a rubrica “Imparidade para investimentos em filiais e associadas” diz respeito à imparidade constituída para as participações da Sociedade relativa à diferença entre o valor de balanço de cada participação e o montante correspondente à participação nos capitais próprios dessas participadas.

No exercício de 2012, a rubrica “Imparidade para investimentos em filiais e associadas” inclui uma reversão de imparidade no montante de 146 mEuros resultante da venda da participação na BPN Gestão de Activos SGFIM, S.A. (Nota 5).

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante registado na coluna “Outros” na rubrica “Imparidade para outros ativos” diz respeito à provisão que estava constituída no BPN e que foi transferida para a Parparticipadas, no âmbito do contrato de aquisição de suprimentos celebrado entre ambas as entidades. Consequentemente, decorrente desta operação a Parparticipadas registou os suprimentos nas suas demonstrações financeiras, na rubrica “Outros ativos”, pelo seu valor nominal, registando também a imparidade associada na rubrica acima referida (Nota 6).

11. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa ao exercício de 2012 seja significativa para as demonstrações financeiras.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 75% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o “IAS 12 – Impostos sobre lucros”, os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os saldos de passivos por impostos correntes em 31 de Dezembro de 2012 eram os seguintes:

Imposto sobre o rendimento a pagar	8.917
Retenções na fonte de IRC	(4)
Pagamentos especiais por conta de IRC	(1)
	<u>8.912</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

<u>Impostos correntes</u>	
. Do exercício	(8.917)
Total de impostos em resultados	<u>(8.917)</u>
Resultado antes de impostos	(45.128)
Carga fiscal	<u>19,76%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, no exercício de 2012 pode ser demonstrada como segue:

	<u>Taxa</u>	<u>Imposto</u>
Resultado antes de impostos		<u>(45.128)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-26,50%	11.959
Derrama estadual	-2,50%	1.128
Imparidades e provisões não aceite fiscalmente	43,24%	(19.512)
Encargos financeiros não aceite fiscalmente	6,18%	(2.791)
Outros	-0,66%	298
Imposto registado em resultados	<u>19,76%</u>	<u>(8.917)</u>

12. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Credores e outros recursos		
. Sector público administrativo	4	1
Credores diversos		
. Credores por fornecimento de bens	6	31
. Comissões a pagar	9	108
	<u>19</u>	<u>140</u>

13. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

14. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(149.570)	(56.329)
Resultado líquido do exercício	(54.045)	(93.241)
	<u>(203.615)</u>	<u>(149.570)</u>

15. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

No exercício de 2012, o saldo desta rubrica diz respeito a juros de aplicações constituídas junto de instituições financeiras.

16. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	7.343	6.272
Juros de responsabilidades representadas por títulos	2.872	2.607
	<u>10.215</u>	<u>8.878</u>

17. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2012, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Rendimentos obtidos em investimentos em filiais	
. BPN (IFI), S.A	31.273
. BPN Imofundos, SGFII, S.A	2.583
	<u>33.856</u>

18. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2012 e 2011, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas aos financiamentos contraídos junto das respetivas instituições financeiras.

19. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

No exercício de 2012, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Perdas em diferenças cambiais	(485)
Ganhos em diferenças cambiais	504
	<u>19</u>

20. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO EM INVESTIMENTOS E FILIAIS

Em 20 de Junho de 2012, a Sociedade alienou a totalidade da sua participação na BPN Gestão de Activos SGFIM, S.A. pelo montante total de 3.199 mEuros, tendo esta operação originado uma menos valia no montante de 518 mEuros registada nesta rubrica (Nota 5) e uma reversão de imparidade no montante de 146 mEuros (Nota 10).

21. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2012 e 2011, esta rubrica diz respeito ao diferimento do imposto de selo pago, referente ao empréstimo obtido junto da CGD (Nota 7).

22. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Remunerações dos órgãos sociais	52	12
Encargos sobre remunerações	9	1
	<u>61</u>	<u>13</u>

A partir de Maio de 2011, a Sociedade passou a suportar custos com pessoal, respeitante integralmente aos membros do Conselho Fiscal. A partir de Agosto de 2012, com a tomada de posse do novo Conselho de Administração, a Sociedade passou igualmente a suportar os custos da remuneração destes órgãos sociais.

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

23. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
Com serviços especializados		
Consultores e auditores externos	269	63
Outros serviços	108	20
	<u>378</u>	<u>83</u>

No exercício de 2012, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui custos associados a serviços de assessoria financeira à Sociedade prestados pelo Caixa - Banco de Investimento, S.A. no montante de 209 mEuros.

No exercício de 2012, a rubrica “Consultores e auditores externos” inclui o montante de 60 mEuros relativos aos honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2012, respeitantes integralmente à revisão legal das contas, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de Agosto, ao Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais.

No exercício de 2012 a rubrica “Outros serviços” inclui o saldo de 49 mEuros relativos a honorários de advogados por serviços prestados.

24. RELATO POR SEGMENTOS

Linhas de negócio

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento de “Negociação e vendas”. A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua atividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

Mercados Geográficos

	2012			Total
	Portugal	América Latina	África	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.673	-	-	2.673
Aplicações em instituições de crédito	12.199	-	-	12.199
Investimentos em filiais e associadas	43.726	18.544	29.494	91.764
Outros	7.615	-	-	7.615
Activo líquido total	66.213	18.544	29.494	114.251
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	89.422	-	-	89.422
Recursos de clientes e outros empréstimos	39.532	-	-	39.532
Responsabilidades representadas por títulos	54.150	-	-	54.150
Provisões	87.906	37.874	-	125.780
Outros	8.931	-	-	8.931
Passivo Total	279.941	37.874	-	317.815

	2011			Total
	Portugal	América Latina	África	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	-	-	20
Investimentos em filiais e associadas	60.073	18.247	55.417	133.737
Outros activos	3.500	-	-	3.500
Activo líquido total	63.593	18.247	55.417	137.257
Recursos de outras instituições de crédito	125.809	-	-	125.809
Responsabilidades representadas por títulos	54.158	-	-	54.158
Outros	67.488	39.322	-	106.810
Passivo Total	247.455	39.322	-	286.777

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012			Total
	Portugal	América Latina	África	
Margem financeira	(10.198)	-	-	(10.198)
Rendimentos de instrumentos de capital	2.583	-	31.273	33.856
Encargos com serviços e comissões	(172)	-	-	(172)
Resultados da reavaliação cambial	19	-	-	19
Resultados de alienação em investimentos em filiais	(518)	-	-	(518)
Outros resultados de exploração	(394)	-	-	(394)
Produto bancário	(8.681)	-	31.273	22.592
Outros custos e proveitos	(51.067)	352	(25.923)	(76.637)
Resultado líquido do exercício	(59.747)	352	5.350	(54.045)

	2011			Total
	Portugal	América Latina	África	
Margem financeira	(8.878)	-	-	(8.878)
Encargos com serviços e comissões	(120)	-	-	(120)
Outros resultados de exploração	(263)	-	-	(263)
Produto bancário	(9.261)	-	-	(9.261)
Outros custos / proveitos	(81.800)	(2.401)	221	(83.980)
Resultado líquido do exercício	(91.061)	(2.401)	221	(93.241)

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, a Direção Geral do Tesouro e Finanças e as outras entidades pertencentes ao Estado Português. Em 31 de Dezembro de 2011, para além destas, era ainda considerado o Banco Português de Negócios, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012			
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	CGD	Parvalorem, S.A.	Filiais e associadas da Sociedade
<u>Activos:</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	531	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	3.199	-	-
Outros activos (Nota 6)	-	-	1	28.463
	-	3.730	1	28.463
<u>Passivos:</u>				
Recursos de instituições de crédito (Nota 7)	-	89.422	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 8)	-	-	39.532	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 9)	-	54.150	-	-
	-	143.572	39.532	-
<u>Proveitos:</u>				
Juros e rendimentos similares (Nota 15)	-	17	-	-
	-	17	-	-
<u>Custos:</u>				
Juros e encargos similares (Nota 16)	-	9.548	666	-
Comissões	112	-	-	-
	112	9.548	666	-

	2011				
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	CGD	BPN	BPN Participações Financieiras, SGPS, Lda.	Real Vida Seguros, S.A.
<u>Activos:</u>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	-	1	19	-	-
Outros activos (Nota 5)	-	-	-	20.850	3.500
	-	1	19	20.850	3.500
<u>Passivos:</u>					
Responsabilidades representados por títulos (Nota 7)	-	54.158	-	-	-
Recursos de instituições de crédito	-	95.813	29.996	-	-
	-	149.971	29.996	-	-
<u>Custos:</u>					
Juros e encargos similares	-	8.720	158	-	-
Encargos com serviços e comissões	108	6	6	-	-
	108	8.726	164	-	-

26. GESTÃO DE CAPITAL

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012, apresentam capitais próprios negativos no montante de 203.564 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido diariamente em termos de sensibilidade a variações nos fatores de risco, como sejam a taxa de juro (basis point value) e as taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os cash-flows previsionais (não descontados), dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012							Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	
Activo								
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais								-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.673	-	-	-	-	-	-	2.673
Aplicações em Instituições de Crédito	12.199	-	-	-	-	-	-	12.199
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	91.764	91.764
Outros Activos	-	-	-	-	-	-	7.615	7.615
	14.872	-	-	-	-	-	99.379	114.251
Passivo								
Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	15.649	23.473	45.829	-	89.422
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	3.719	4.250	9.031	-	39.532
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	9.476	14.214	27.752	-	54.150
Provisões	-	-	-	-	-	-	125.780	125.780
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	8.931	8.931
	-	-	-	28.844	41.937	82.612	134.711	317.815
Diferencial	14.872	-	-	(28.844)	(41.937)	(82.612)	(35.332)	(203.564)

	2011							Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Indeterminado	
Activo								
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	20	-	-	-	-	-	-	20
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	133.737	133.737
Outros Activos	-	-	-	-	-	-	3.500	3.500
	20	-	-	-	-	-	137.237	137.257
Passivo								
Recursos de Instituições de Crédito	-	14.126	15.356	12.041	21.674	62.613	-	125.809
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	6.777	12.184	35.198	-	54.158
Provisões	-	-	-	-	-	-	106.670	106.670
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	140	140
	-	14.126	15.356	18.818	33.857	97.810	106.810	286.777
Diferencial	20	(14.126)	(15.356)	(18.818)	(33.857)	(97.810)	30.427	(149.520)

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2012						Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade						
	< = 7 Dias	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	Indeterminado	
Activo							
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.673	-	-	-	-	-	2.673
Aplicações em Instituições de Crédito	-	12.199	-	-	-	-	12.199
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	91.764	91.764
Outros Activos	-	-	-	-	-	7.615	7.615
	2.673	12.199	-	-	-	99.379	114.251
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	89.422	-	-	89.422
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	22.532	17.000	-	39.532
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	54.150	-	-	54.150
Provisões	-	-	-	-	-	125.780	125.780
Outros	-	-	-	-	-	8.931	8.931
	-	-	-	166.104	17.000	134.711	317.815
Exposição Líquida	2.673	12.199	-	(166.104)	(17.000)	(35.332)	(203.564)

	2011						Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade						
	< = 7 Dias	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	Indeterminado	
Activo							
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	20	-	-	-	-	-	20
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	133.737	133.737
Outros Activos	-	-	-	-	-	3.500	3.500
	20	-	-	-	-	137.237	137.257
Passivo							
Recursos de Instituições de Crédito	-	14.126	15.356	12.041	84.286	-	125.809
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	6.777	47.381	-	54.158
Provisões	-	-	-	-	-	106.670	106.670
Outros Passivos	-	-	-	-	-	140	140
	-	14.126	15.356	18.818	131.667	106.810	286.777
Exposição Líquida	20	(14.126)	(15.356)	(18.818)	(131.667)	30.427	(149.520)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo o risco de taxa de juro:

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	2012					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Passivo						
Recurso de outras instituições de crédito	(1.940)	(970)	(485)	485	970	1.940
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(319)	(160)	(80)	80	160	319
Responsabilidades representadas por títulos	(780)	(390)	(195)	195	390	780
Total passivo sensível	<u>(3.040)</u>	<u>(1.520)</u>	<u>(760)</u>	<u>760</u>	<u>1.520</u>	<u>3.040</u>
Total Ganho / Perda	<u>(3.040)</u>	<u>(1.520)</u>	<u>(760)</u>	<u>760</u>	<u>1.520</u>	<u>3.040</u>

	2011					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Passivo						
Recurso de outras instituições de crédito	(4.831)	(2.416)	(1.208)	1.208	2.416	4.831
Responsabilidades representadas por títulos	(781)	(391)	(195)	195	391	781
Total passivo sensível	<u>(5.612)</u>	<u>(2.807)</u>	<u>(1.403)</u>	<u>1.403</u>	<u>2.807</u>	<u>5.612</u>
Total Ganho / Perda	<u>(5.612)</u>	<u>(2.807)</u>	<u>(1.403)</u>	<u>1.403</u>	<u>2.807</u>	<u>5.612</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de ativo não se encontram sujeitas a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2012 e 2011, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projecção Margem Financeira - Exercício de 2012					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Custos com Juros	776	388	194	(194)	(388)	(776)
Margem Financeira	<u>776</u>	<u>388</u>	<u>194</u>	<u>(194)</u>	<u>(388)</u>	<u>(776)</u>

	Projecção Margem Financeira - Exercício de 2011					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Custos com Juros	754	377	189	(189)	(377)	(754)
Margem Financeira	<u>754</u>	<u>377</u>	<u>189</u>	<u>(189)</u>	<u>(377)</u>	<u>(754)</u>

Risco Cambial

Em 31 de Dezembro de 2012 os instrumentos financeiros apresentam p seguinte detalhe por moeda:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

	Moeda					Total
	Euros	Dólares-Norte	Libra Esterlina	lène	Outras Moedas	
<u>Activo</u>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.673	-	-	-	-	2.673
Aplicações em instituições de crédito (saldos brutos)	12.199	-	-	-	-	12.199
Investimentos em filiais e associadas	41.904	-	-	-	49.860	91.764
Outros activos	7.615	-	-	-	-	7.615
	<u>64.391</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>49.860</u>	<u>114.251</u>
<u>Passivo</u>						
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(89.422)	-	-	-	-	(89.422)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(21.175)	(18.357)	-	-	-	(39.532)
Responsabilidades representadas por títulos	(54.150)	-	-	-	-	(54.150)
Provisões	(125.780)	-	-	-	-	(125.780)
Outros passivos	(8.930)	-	-	-	-	(8.930)
	<u>(299.458)</u>	<u>(18.357)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(317.815)</u>
Exposição líquida	<u>(235.066)</u>	<u>(18.357)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>49.860</u>	<u>(203.564)</u>

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é apresentado como se segue:

	2012				
	Saldos Analisados		Diferença	Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor		Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
<u>Activo</u>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.672	2.672	-	-	2.672
Aplicações em instituições de crédito	12.199	12.199	-	-	12.199
	<u>14.871</u>	<u>14.871</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.871</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	128.304	144.311	(16.007)	-	128.304
Responsabilidades representadas por títulos	54.150	58.022	(3.872)	-	54.150
	<u>182.454</u>	<u>202.333</u>	<u>(19.879)</u>	<u>-</u>	<u>182.454</u>
	2011				
	Saldos Analisados		Diferença	Saldos Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor		Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
<u>Activo</u>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	20	-	-	20
	<u>20</u>	<u>20</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de instituições de crédito	125.809	125.809	-	-	125.809
Responsabilidades Representadas por Títulos	54.158	54.158	-	-	54.158
	<u>179.967</u>	<u>179.967</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>179.967</u>

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos: Esta rubrica inclui um financiamento obtido junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., com maturidade em 30 de Dezembro de 2020 e financiamentos contraídos junto da Parvalorem, S.A. (em 31 de Dezembro de 2011, tratavam-se de financiamentos obtidos junto do BPN). Em 31 de Dezembro de 2012, o justo valor associado ao financiamento obtido junto da CGD foi calculado tendo por base um spread de 2,25% (spread de referência na contratação das operações de financiamento pelo IGCP). Nos restantes casos, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, tendo em conta a evolução das taxas de mercado, a Sociedade considerou que não existiam razões para crer que, se as operações fossem finalizadas no final dos respetivos exercícios, teriam condições diferentes. Para estes financiamentos, a Sociedade considera que o valor contabilístico corresponde a uma aproximação razoável do seu justo valor.
- Responsabilidades representadas por títulos: Esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de Dezembro de 2010, com garantia da República Portuguesa e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Em 31 de Dezembro de 2012, o justo valor deste financiamento foi calculado tendo por base um spread de 2,25% (spread de referência na contratação das operações de financiamento pelo IGCP). Em 31 de Dezembro de 2011, tendo em conta a evolução das taxas de mercado, a Sociedade considerou que não existiam razões para crer que, se a operação fosse finalizada no final do exercício de 2011, teria condições diferentes. O valor contabilístico era uma aproximação razoável do seu justo valor.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 12 de Março de 2013, a Sociedade celebrou com uma entidade externa um contrato promessa de venda da sua participação no BPN (IFI), S.A. pelo montante total de 30.000 mEuros. A celebração do contrato definitivo de venda encontra-se dependente das devidas autorizações das entidades competentes.

Em 21 de Maio de 2013, a Sociedade alienou a sua participação na Real Vida Seguros, S.A. pelo montante total de 27.000 mEuros. Este valor inclui o pagamento dos suprimentos concedidos pela Sociedade àquela entidade e que em 31 de Dezembro de 2012 ascendiam a 3.500 mEuros (Nota 6).

4. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da Parparticipadas, SGPS, S.A. (Sociedade), as quais compreendem o balanço individual em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 114.251 mEuros e capitais próprios negativos de 203.564 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 54.045 mEuros), as demonstrações individuais do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira individual da Sociedade, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilisticamente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo 5 (i) abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras individuais, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. Em 31 de Dezembro de 2012 a Sociedade detém participações financeiras registadas na rubrica “Investimentos em filiais e associadas”, cujo saldo líquido ascende a 91.764 mEuros. Conforme descrito na Nota 5, nas suas demonstrações financeiras individuais a Sociedade regista estes investimentos ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade e reconhece ainda provisões para outros riscos e encargos nas situações em que as participadas têm capitais próprios negativos, as quais em 31 de Dezembro de 2012 totalizavam 125.780 mEuros. A imparidade e as provisões reflectem a diferença negativa entre o custo de aquisição e os capitais próprios dessas entidades. A este respeito importa salientar que, até à data deste relatório, ainda não tinham sido emitidas as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2012 das participadas Banco Efisa, S.A., Banco Português de Negócios (IFI), S.A., BPN Crédito - IFIC, S.A., BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e BPN Serviços, ACE. Não obstante, é de referir o seguinte:
- (i) À data deste relatório existiam limitações ao âmbito dos nossos trabalhos de auditoria nas participadas acima identificadas, incluindo informação em falta com vista à sua conclusão. Consequentemente, não nos foi possível quantificar os eventuais impactos nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012 que possam resultar dessas limitações, nem de outros assuntos que possam eventualmente chegar ao nosso conhecimento até à conclusão das auditorias.
- (ii) Foram identificadas, até à data deste relatório, as seguintes situações que nesta data representam distorções materialmente relevantes nas contas das participadas com impacto no valor pelo qual se encontram reflectidas nas demonstrações financeiras da Sociedade:
- Insuficiência de provisões, num montante não quantificado, para os créditos analisados de forma colectiva pela BPN Crédito - IFIC, S.A. através do seu modelo de imparidade; e

- Desacordo, face ao desconhecimento, no exercício de 2011, por contrapartida de proveitos do exercício, de contas a pagar a entidades terceiras por parte do BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e da BPN Internacional, SGPS, S.A., no montante total de 17.526 mEuros, sem considerar o efeito fiscal, uma vez que não se encontravam e não estão ainda reunidas todas as condições para o referido desconhecimento.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo 5 (i) acima, e excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo 5 (ii) acima, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 8 abaixo, a posição financeira individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2012, bem como o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

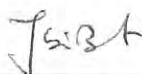
Ênfases

7. Conforme descrito na Nota 26, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de Dezembro de 2012, apresentam capitais próprios negativos no montante de 203.564 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), anterior accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta operação, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.
8. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual da Sociedade, os investimentos em associadas e empresas do grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de perdas por imparidade e provisões. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado.
9. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria datada de 30 de Abril de 2012 incluía uma reserva relativa à ausência nessa data de Certificações Legais de Contas das seguintes participadas da Sociedade: i) Banco Efisa, S.A.; ii) BPN (IFI), S.A.; iii) BPN Crédito – IFIC, S.A.; iv) BPN Gestão de Activos – SGFIM, S.A.; e v) BPN Participações Financeiras, SGPS, S.A..

Relato sobre outros requisitos legais

10. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2012 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 31 de Maio de 2013



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Conselho Fiscal

Exercício de 2012

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARPARTICIPADAS), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS foram eleitos por Deliberação Unânime do Acionista Único datada de 28 de Abril de 2011.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar, diligentemente, os actos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter efectuado as reuniões que entendeu necessárias com dirigentes intermédios, designadamente os responsáveis pelas principais Funções ligadas ao Sistema de Controlo Interno. O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2012, onze reuniões formais.

O Conselho Fiscal continua a aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respetiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da actividade, o respectivo desenvolvimento.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos da CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal.

As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo norteiam a atividade da empresa.

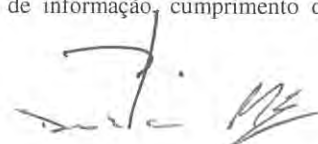
No âmbito interno, o órgão de gestão adoptou vários regulamentos demonstrando preocupação com os princípios da segregação de funções. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade está também obrigada à elaboração do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, este ainda em ultimção.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente no que se refere aos objetivos de gestão, deveres especiais de informação, cumprimento das



PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Conselho Fiscal

recomendações do Acionista, aplicação das reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos, pacote remunerativo do Conselho de Administração e parque de veículos do Estado.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, e que foram aprovados em reunião realizada em 30 de maio de 2013.
6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade naquela data.
7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída, em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

Neste contexto, coube à PARPARTICIPADAS adquirir ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

Em 1 de agosto de 2012 inicia funções, em circunstâncias particularmente desafiantes, o novo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS. O ano de 2012 é já marcado pela intenção de promover o *downsizing* da estrutura da sociedade. Assim, tenta promover-se a alienação de várias participadas e manter frentes de negociação com investidores que manifestaram interesse em algumas delas. Em julho de 2012 celebra-se o contrato de venda da BPN – Gestão de Ativos SGFIM. A 12 de março de 2013 foi assinado o contrato de promessa de compra e venda do BPN IFI. Em fevereiro de 2012 realizou-se o primeiro aumento de capital do BPN Participações Brasil, Lda. que permitirá dar sequência ao processo de alienação desta entidade. Ainda em 2012 iniciou-se o processo negocial com vista à alienação da Real Vida Seguros, S.A. Prosseguem, por outro lado, os objetivos de alienação da BPN – Crédito IFIC, S.A. e do Banco Efisa, S.A.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS não dispõe de quadro de pessoal à exceção dos elementos que compõem os órgãos sociais. Cabe à PARVALOREM assegurar a gestão da PARPARTICIPADAS.

8. Em termos das contas individuais da PARPARTICIPADAS relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o Conselho Fiscal salienta os seguintes indicadores:
 - (i) O Activo Líquido ascendeu a 114.251 mEuros, diminuindo quase 17% face a 2011, ano em que tinha atingido 137.257 mEuros;
 - (ii) Os Capitais Próprios, negativos, cifraram-se em 203.564 mEuros, tendo-se degradado 36% relativamente aos valores apresentados em 2011 (149.520 mEuros, também negativos), situação a que se aplica o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais;



PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Conselho Fiscal

- (iii) O Resultado Líquido apurado no exercício de 2012 foi negativo em 54.045 mEuros, traduzindo uma variação positiva face ao resultado alcançado em 2011 (93.241 mEuros negativos); esta redução dos prejuízos explica-se pelos rendimentos obtidos em filiais e por provisões menores que as registadas em 2011; as Provisões para outros riscos e encargos (19.110 mEuros) continuaram a influenciar negativamente os resultados, embora muito menos que no ano anterior (em 2011, a mesma rubrica tinha atingido 67.842 mEuros);
 - (iv) Os Investimentos em Filiais e Associadas (mais de 80% do valor do Balanço) sofreram uma redução de 41.973mEuros face a 2011 (passando de 133.737mEuros para 91.764 mEuros), resultado de importantes alterações patrimoniais (nomeadamente, alienação da BPN Gestão de Ativos, subscrição de dois aumentos de capital social da BPN Participações Brasil, registos de imparidades face à diminuição dos capitais próprios de algumas filiais e associadas);
 - (v) A rubrica de Imparidades para investimentos em filiais e associadas aumentou mais de 32 MEuros face a 2011 (passou de 16.042 mEuros para 48.172mEuros), em resultado do aumento de imparidade para algumas participações da Sociedade;
 - (vi) Os custos com Impostos sobre Lucros atingiram neste exercício o montante de 9 MEuros, resultado da tributação dos rendimentos com operações em participadas.
9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da “Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria” emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações individuais do Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.
- O Conselho Fiscal chama a especial atenção para a Reserva constante no ponto 5 e para os Ênfases apresentados nos pontos 7, 8 e 9 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.
10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

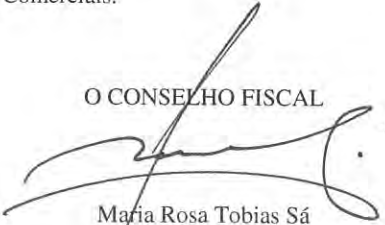
PARECER:


Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

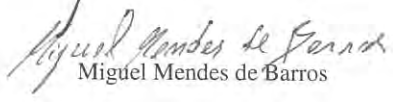
- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, tomando em devida conta o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer;
- b) Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício, que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 17 de junho de 2013

O CONSELHO FISCAL


Maria Rosa Tobias Sá


David António Teixeira de Avelar


Miguel Mendes de Barros

5. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO



Parte I – Governo da Sociedade

5.1 Missão, Objetivos, Políticas da Empresa e Cumprimento de Objetivos

As ações representativas do capital social do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (“BPN”) foram objeto de nacionalização, por força e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 62-A/2088, de 11 de Novembro.

Subsequentemente, o Decreto-Lei n.º 2/2010, de 05 de Janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2011, de 19 de Agosto, no sentido de também contemplar a possibilidade de recorrer à venda direta na reprivatização do BPN.

Em execução dos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, respeitante à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de Julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de Agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de Dezembro, foram constituídas através de escritura pública outorgada em 16 de Setembro de 2010, as sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., (sociedades “PAR’S”) tendo como acionista único o BPN.

No âmbito do “Memorandum of Understanding” e do “Memorandum of Economic and Financial Policies” celebrados pelo Governo Português com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional, respetivamente e em execução do Despacho n.º 825/11 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 03/06/2011, que determina a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das ações, o Estado Português adquiriu 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., da PARUPS, S.A. e da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., ao BPN em 14 de Fevereiro de 2012.

As medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de Julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de Agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de Dezembro, passam pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do BPN e pela sua transmissão para as sociedades “PAR’S”.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima que tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Neste enquadramento, coube à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. adquirir ao “Grupo BPN” um conjunto de participações financeiras.

A **missão** da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A, é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por **objetivo** gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas à BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda., à BPN Internacional, SGPS, S.A. e ao próprio BPN-S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o *ESTADO PORTUGUÊS*, de racionalização do quadro das participações, passando pela procura de potenciais investidores interessados na aquisição das mesmas e em última alternativa pela sua liquidação.

As participações desta sociedade abrangem vários sectores, nomeadamente: Gestão de Participações Sociais, Bancário, Gestão de Ativos, Segurador, Crédito Especializado, Fundos, Agrupamento Complementar de Empresas.

Neste enquadramento, foram definidas grandes **linhas de atuação**:

- Concluir os processos em curso de alienação de filiais da sociedade, nomeadamente, a BPN-PARTICIPAÇÕES BRASIL LDA., BPN-IFI, S.A., BPN-CRÉDITO IFIC, S.A., REAL VIDA SEGUROS, S.A. e BANCO EFISA, S.A.;
- Procurar potenciais investidores interessados na aquisição das várias participadas;
- Identificar e implementar possíveis reestruturações e ou dissoluções de participações sociais, por forma a eliminar ineficiências operacionais e assegurar a otimização fiscal;
- Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. num clima de reestruturação das PAR'S;
- Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.;
- Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades gestoras de ativos, às entidades bancárias, às seguradoras, às instituições de crédito especializado;
- Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado).

Cumprimento de objetivos:

A análise do grau de cumprimento dos objetivos fundamenta-se na prossecução de um princípio básico de interesse público que conduziu à constituição da sociedade, nomeadamente a minimização do esforço financeiro do Estado, nas orientações do acionista e nas regras de bom governo definidas para o SEE (*Sector Empresarial do Estado*).

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Procurar potenciais investidores interessados na aquisição das várias participadas	83%	Investidores para a BPN-Gestão Ativos; BPN Participações Brasil e Real Vida Seguros, BPN Crédito, Banco Efisa
Racionalizar a estrutura de participações sociais – definir um plano de reestruturação	25%	Plano de reestruturação já definido
Concluir os processos em curso de alienação de filiais da sociedade, nomeadamente <ul style="list-style-type: none"> • BPN-PARTICIPAÇÕES BRASIL LDA, • BPN-IFI, S.A.,- CPCV – assinado 12Mar13 • BPN-CRÉDITO IFIC, S.A., • REAL VIDA SEGUROS, S.A. - CPCV – assinado 21Maio13 • BANCO EFISA, S.A. • BPN GESTÃO DE ATIVOS - alienada a 20Julho12 	50%	BPN-Participações Brasil, Lda- aguarda aprovação da Tutela; BPN IFI, S.A. contrato definitivo previsão – 2º semestre 2013; Real Vida Seguros, S.A. contrato definitivo previsão – 2º semestre 2013
Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., num clima de reestruturação das PAR'S	100%	
Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.	100%	
Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades gestoras de ativos, às entidades bancárias, às seguradoras, às instituições de crédito especializado	100%	
Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado)	70%	Adaptação gradual da informação interna às normas do SEE

5.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. rege-se pelos seus **estatutos** que fazem parte integrante da escritura de constituição da sociedade, pelas normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente pelo **Código das Sociedades Comerciais**, pelo **Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado** (Decreto-Lei 558/1999, de 17 de Dezembro, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007 de 23 de Agosto) e **das Empresas Públicas**, pelas **normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais** e na parte em que estas não disponham imperativamente, às **normas gerais de serviço e manuais de procedimentos em vigor nas entidades cedentes desses ativos** (*por decisão do Conselho de Administração*), exceto na parte em que as mesmas sejam exclusivas desse tipo de instituições.

A atividade da sociedade, nomeadamente gerir e alienar as participações sociais adquiridas ao "GRUPO BPN" é desenvolvida de acordo com as melhores práticas de relacionamento com todos os interlocutores, não envolvendo metodologias de negociação ou outras que possam comprometer a proteção do consumidor ou uma **concorrência** sã e leal.

A PARPARTICIPADAS, S.A. detêm indiretamente, através da Real Vida Seguros, participações em sociedades de Fundos de Investimento, a gestão desses fundos é da responsabilidade da entidade gestora que se rege pelo **Código dos Valores Mobiliários** e por todos os **regulamentos da CMVM – Comissão do Mercado de Valores mobiliários**.

Os membros do Conselho de Administração da empresa estão sujeitos ao **Estatuto de Gestor Público** (Decreto-Lei n.º 71/2007 de 27 de Março).

Pela sua relevância destacamos ainda a legislação referente ao controlo financeiro exercido pelo **Tribunal de Contas** e à supervisão do **Banco de Portugal**.

As normas de **Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo**, norteiam a atividade da empresa sendo o seu rigoroso cumprimento acompanhado pelo Compliance e pela Auditoria Interna da PARVALOREM, S.A. que são os órgãos responsáveis pelo cumprimento deste normativo, no âmbito do apoio à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

Está já em fase de conclusão o **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** de acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de Julho e com a Recomendação n.º 5/2012 do CPC de 7 de Novembro, bem como o **Código de Conduta** que abrange (i) os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização e o funcionamento interno da PARVALOREM, S.A., (ii) regras que devem pautar o comportamento dos colaboradores no exercício das suas funções, concretamente enquanto responsáveis pelo apoio à gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

No que concerne a **normas de âmbito laboral** será de referir que a sociedade não tem qualquer colaborador com vínculo de contrato individual de trabalho, dispõe apenas dos seus Órgãos Sociais.

No âmbito interno estão em vigor vários **regulamentos que enquadram a actividade** da empresa e que consubstanciam a preocupação com os princípios da segregação de funções e da atribuição de funções e responsabilidades aos vários colaboradores. A este propósito é de referir a 1.ª Deliberação do Conselho de Administração relativa à Distribuição dos Pelouros pelos seus membros.

O cumprimento da **legislação e regulamentação de natureza fiscal** é assegurado pelos serviços da PARVALOREM, S.A., e pelos auditores externos com reconhecidas competências para o efeito.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, que definiu os Princípios do **Bom Governo**, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o SEE (Sector Empresarial do Estado).

5.3 Informação sobre as Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

	2012			Milhares €
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	CGD	Paralorem, S.A.	Filiais e associadas da Sociedade
<u>Activos:</u>				
Disponibilidades em outras instituições de	-	531	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	3.199	-	-
Outros activos	-	-	1	28.463
	-	3.730	1	28.463
<u>Passivos:</u>				
Recursos de instituições de crédito	-	89.422	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	39.532	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	54.150	-	-
	-	143.572	39.532	-
<u>Proveitos:</u>				
Juros e rendimentos similares	-	17	-	-
	-	17	-	-
<u>Custos:</u>				
Juros e encargos similares	-	9.548	666	-
Comissões	112	-	-	-
	112	9.548	666	-
	112	156.867	40.199	28.463

5.4 Informação sobre Outras Transações

Embora os procedimentos a cumprir internamente no âmbito da aquisição de bens e serviços não se encontrem vertidos num documento formal, todos os processos de aquisição e ou renegociação de contratos têm como base pressupostos de transparência, rigor e eficácia que passam pela separação de níveis de responsabilidade na decisão de contratar e pela segregação de funções relativamente aos processos de consulta e negociação, contabilização e de pagamento.

Todas as aquisições terão obrigatoriamente que passar por um processo de consulta ao mercado que envolva mais do que dois fornecedores, excetuando-se os casos em que por exclusividade de serviço ou produto tal não seja possível e desde que devidamente fundamentado.

Não há a registar fornecedores cuja faturação ultrapasse o valor referido no n.º 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março.

5.5 Modelo do Governo e Identificação dos Membros dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos da sociedade o **modelo de governo** definido assenta nos seguintes Órgãos Sociais:

- **A Assembleia Geral;**
- **O Conselho de Administração;**
- **O Conselho Fiscal.**

Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos e são renováveis nos termos da legislação aplicável.

Os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções para além do termo dos respetivos mandatos, até à eleição dos novos titulares.

A **Mesa da Assembleia Geral** é composta por um presidente e um secretário. Ao Presidente incumbe convocar, com observância das formalidades legais, as reuniões da assembleia.

Competências da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência e, bem assim, sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, com indicação do presidente, os membros do Conselho Fiscal, também com indicação do respetivo presidente, e a sociedade de revisores oficiais de contas e o seu suplente;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada nos termos da lei e destes Estatutos.

Não se encontram nomeados os elementos da Assembleia Geral.

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de onze elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014 (*)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES
Presidente
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE
Vogal não executivo

(*) A Dra. Paula Poças renunciou ao cargo em 1 de Fevereiro 2013

Competências do Conselho de Administração

Ao Conselho de Administração compete em especial, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe sejam genericamente conferidas e das demais atribuições que lhe estejam cometidas pelos estatutos:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade;
- Decidir sobre a emissão de obrigações ou outros títulos representativos de dívida;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e fazer seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em processos, comprometer-se em arbitragens e assinar termos de responsabilidade;
- Decidir pela natureza titulada ou escritural das ações representativas do capital social da sociedade;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

Distribuição dos Pelouros

Dr. Bruno de Castro Henriques (Presidente)

- Direção de Auditoria Interna;
- Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão;
- Gestão de Participações Financeiras;
- Gabinete de Compliance;
- Gabinete de Risco.

Na sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Senhor Administrador, Dr. Francisco Nogueira Leite.

Dr. Francisco Nogueira Leite

- Representação Institucional;
- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Contencioso e Assuntos Jurídicos.

Na sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Senhor Administrador, Dr. Bruno de Castro Henriques.

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O **Conselho Fiscal** é composto por um presidente e dois vogais.

Mandato 2010-2012

MARIA ROSA TOBIAS SA

Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR

Vogal

MIGUEL MENDES DE BARROS

Vogal

Competências do Conselho Fiscal

Além das atribuições constantes da lei, compete aos órgãos de fiscalização, em especial sem prejuízo das atribuições que por lei lhe sejam genericamente conferidas e das demais atribuições que lhe estejam cometidas pelos estatutos:

- Assistir às reuniões do Conselho de Administração, sempre que o entendam conveniente;
- Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhes seja apresentada pelo Conselho de Administração;
- Colocar ao Conselho de Administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.

O Revisor Oficial de Contas ou a **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas** e o seu suplente não podem ser membros do Conselho Fiscal e são:

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.

Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210

Efetivo

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572

Suplente

5.6 Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

De acordo com a deliberação do acionista a mesa da **Assembleia Geral** não auferem qualquer remuneração.

A 31 de Julho de 2012, de acordo com vontade expressa pelo Estado, na qualidade de detentor de 100% do capital social da PARPARTICIPADAS, S.A. e ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais foi tomada a Deliberação Social Unânime por Escrito de proceder à eleição para o triénio de 2012-2014 dos membros do **Conselho de Administração** (*) e definir a política remuneratória, produzindo efeitos a partir de 1 de Agosto de 2012:

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Vogal não executivo

(*) A Dra. Paula Poças renunciou ao cargo em 1 de Fevereiro 2013

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (*EGP*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 Janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de Janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças (renunciou ao cargo na PARPARTICIPADAS, S.A. em 1 de Fevereiro 2013) a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de Fevereiro, conjugada com o Despacho n.º 1231/SETF/2012, de 30 de Julho, que procedeu à classificação da sociedade (GRUPO C), foram fixadas as seguintes remunerações dos membros do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.:

- Presidente – Valor líquido: € 4.578,20, acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de € 1.831,28;
- Vogais não executivos – Valor líquido: € 915,64

Aos valores líquidos referidos acima são aplicadas as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 Junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

Durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão. Encontra-se suspenso o pagamento dos subsídios de

férias e de natal, e as remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 Fevereiro.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, previstas no n.º 3 do artigo 32.º do EGP foi fixado em €80,00 mensais.

O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do EGP foram fixados em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Em 28 de Abril de 2011, por Deliberação Unânime por Escrito, o acionista único deliberou designar novos membros para o **Conselho Fiscal** para o período remanescente do triénio em curso 2010 – 2012

MARIA ROSA TOBIAS SA

Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR

Vogal

MIGUEL MENDES DE BARROS

Vogal

Com as seguintes remunerações mensais ilíquidas, a serem pagas catorze vezes por ano, com efeitos a partir do dia um de Maio de 2011:

- Presidente: € 500,00
- Vogais: € 350,00

A remuneração da **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Auditor** para o exercício de 2012 foi € 45.000 (excluindo o IVA) e corresponde aos honorários para o exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210

Efetivo

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572

Suplente

5.7 Análise da Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

A análise de **sustentabilidade da empresa**, nomeadamente no **domínio económico** terá de ter, fundamentalmente, em conta a **missão** atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

A missão de gerir e potenciar a valorização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação, coloca a sustentabilidade da empresa, em termos económicos, intrinsecamente ligada à capacidade de valorizar esses ativos, de encontrar a melhor forma e momento para a respetiva alienação e ainda de, em sede de negociação com potenciais investidores, assumir uma posição negocial forte num clima macroeconómico adverso.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de centralização da gestão em políticas de máxima valorização das várias participações sociais com vista a iniciar processos de alienação no menor tempo possível e num clima mais consentâneo com perspectivas de recuperação.

A monitorização do resultado das alienações de ativos será efetuada quando da sua efetiva venda.

Relativamente à **sustentabilidade no domínio social**, a empresa não tem quaisquer trabalhadores com vínculo contratual. A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é assegurada pelas estruturas funcionais da PARVALOREM, S.A., empresa do Grupo PAR'S que assumiu a posição de empregadora, por via do contrato de trespasse com o BPN em 10 de Fevereiro de 2012, dos trabalhadores anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN.

A política de **sustentabilidade ambiental** da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. está suportada na política adotada pela PARVALOREM, S.A., empresa do GRUPO PAR'S que assegura toda a gestão desta sociedade e que se rege por normas internas aplicáveis a todo o universo PAR'S.

5.8 Viabilidade do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. está vinculada aos princípios de bom governo definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março, os quais são respeitados e cumpridos tendo em conta os objetivos que consubstanciaram a constituição da sociedade, concretamente gerir e potenciar a valorização das participações sociais sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação.

5.9 Existência Código de Ética

Está em desenvolvimento interno um código de conduta que abrange (i) os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização e o funcionamento interno da PARVALOREM, S.A. (ii) regras que devem pautar o comportamento dos colaboradores no exercício das suas funções, concretamente enquanto responsáveis pelo apoio à gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

5.10 Sistema de Controlo da Proteção dos Investimentos e dos Ativos

Com o objetivo de criar e manter um sistema de controlo adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos foram criadas as áreas de Auditoria Interna e de Compliance na PARVALOREM, S.A. que são os órgãos responsáveis pelo apoio à gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. nestas áreas específicas.

Está em fase de conclusão o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de Julho e com a Recomendação n.º 5/2012 do CPC de 7 de Novembro, bem como o Código de Conduta a aplicar no universo das PAR'S.

5.11 Mecanismos de Prevenção de Conflitos de Interesses

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março (*ponto 22*) os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

- Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas;
- No início de cada mandato, e sempre que se justificar, tais membros devem declarar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Os membros do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.:

- Cumprem as disposições legais relativas à comunicação de cargos exercidos em acumulação;
- Respeitam as normas relativas à abstenção de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;
- Respeitam as normas de declaração de quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;
- E ainda, obedecem às regras relativas à declaração de interesses, bem como ao regime de incompatibilidades e impedimentos definido no “Estatuto do Gestor Público” (*Decreto-Lei n.º 71/2007*).

5.12 Divulgação de toda a Informação

O grande suporte para divulgação da informação é o Relatório e Contas cuja elaboração procura cumprir todas as normas e procedimentos aplicáveis com o objetivo de garantir que os interessados têm acesso a toda a informação sobre a situação da empresa.

O presente relatório sobre o Governo da Sociedade constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2012 e visa cumprir a recomendação da RCM nº 49/2007, de 28 Março, de incluir no Relatório de Gestão um ponto relativo ao Governo da Sociedade.

A empresa, no âmbito do seu relacionamento com as várias entidades de supervisão, controlo (DGTF, DGO, TC, CMVM, BP), fornece direta ou indiretamente, através das suas participadas, toda a informação solicitada, quer a que tem carácter sistemático e com periodicidade perfeitamente definida quer aquela que resulta de pedidos específicos.

A sociedade é emitente de obrigações admitidas à negociação em mercado regulamentado – na Euronext Lisbon – e, por conseguinte, nomeou um representante para as relações com o mercado e divulga toda a informação imposta por Lei.

As informações sobre a empresa são ainda divulgadas no portal das empresas do SEE (Sector Empresarial do Estado – www.dgtf.pt).

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos actualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Identificação da Empresa:				
Missão, objectivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	X			
Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Regulamentos e Transacções:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transacções Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	X			
Outras transacções			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		X		
Avaliação do cumprimento dos PBG		X		
Código de Ética		X		Em fase de inserção
Informação Financeira histórica e actual	X			Elaboração em curso
Esforço Financeiro do Estado		X		

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site			X	A empresa Parparticipadas, S.A. não detém site.
Historial, Visão, Missão e Estratégia			X	
Organigrama			X	
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais			X	
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			X	
Identificação de comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos			X	
Remuneração dos órgãos sociais			X	
Regulamentos Internos e Externos			X	
Transacções fora das condições de mercado			X	
Transacções relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental			X	
Código de Ética			X	
Relatório e Contas			X	
Provedor do cliente			X	

Parte II - Cumprimento das Orientações Legais

✓ **Objetivos de gestão** (nos termos do Decreto-Lei n.º 300/207 de 23 de Agosto)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Gerais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			X		(*)
PESSOAL			X		A empresa não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais
• PMP	X				
<i>Específicos</i>					
• Avaliação das participações	X				Avaliação prévia à alienação
• Alienação das participadas	X				No âmbito da política de “downsizing” da estrutura das participações da sociedade
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

(*) O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de Junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A, operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. A partir de agosto de 2012 foram analisados e racionalizados os contratos de serviços associados aos vários ativos cujo impacto na redução de custos será visível na comparação dos exercícios 2012 /2013.

✓ **Gestão do Risco Financeiro** (nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF de 30 de Janeiro)

Não Aplicável.

✓ **Limites de Crescimento do Endividamento** (nos termos do Despacho n.º 155/2011-MEF de 28 de Abril)

Não Aplicável.

✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009)

PMP	1.ºT 2011	2.ºT 2011	3.ºT 2011	4.ºT 2011	1.ºT 2012	2.ºT 2012	3.ºT 2012	4.ºT 2012
PMP a Fornecedores (dias)	0,46	0,31	0,06	8,3	48,9	0,13	0,02	0,34

- ✓ **Mapa da posição a 31/12/2012 dos Pagamentos em Atraso** (“Arrears”, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de Maio)

	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	0 - 90 dias	90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360dias
Pagamentos em atraso em 31/DEZ/2012	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

- ✓ **Deveres especiais de Informação (nos termos do Despacho n.º 14277/2008 de 23 de Maio)** - A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. cumpre os deveres especiais de informação, nos termos do Despacho n.º 14277/2008, de 23 de Maio, designadamente por via do reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e carregamento da informação no sistema de recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF).

- ✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista**

Não há recomendações específicas do acionista.

- ✓ **Redução de Remunerações dos Órgãos Sociais e Restantes Trabalhadores**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Remunerações					A empresa não tem quadro de pessoal. As remunerações correspondem apenas aos Órgãos Sociais
Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º n.º 20 da Lei n.º 64-B/2011	X				
Suspensão do Pagamento do Sub. Férias e Natal – art.º 21 da Lei n.º 64-B/2011	X				
Aplicação da Redução de 5% - art.º n.º 12 da Lei n.º 12-A/2010	X				

- ✓ **Redução de FSE**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
FSE		X			(*)

(*) O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de Junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. A partir de agosto 2012 foram analisados e racionalizados os contratos de serviços associados aos vários ativos cujo impacto na redução de custos será visível na comparação dos exercícios 2012 /2013.

✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N.A.	
Conselho de Administração	S			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., a entrar em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

✓ **Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N.A.	
Contratação Pública			n.a.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) (nos termos da Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro)**

Não Aplicável.

✓ **Parque de Veículos do Estado (nos termos da Lei n.º 64-A/2011 de 30 de Dezembro)**

Cumprimento das Obrigações Legais	Nº total (31Dez12)			Justificação
	2011	2012	Variação	
Veículos utilizados	1	1	-	

✓ **Princípio da Igualdade do Género (nos termos do n.º 1 da RCM n.º 19/2012 de 23 de Fevereiro)**

A empresa não tem colaboradores.

✓ **Plano de Redução de Custos (nos termos do Ofício-Circular n.º 82 de 6 de Janeiro de 2012)**

Milhares €

Cumprimento das Obrigações Legais	Valor			Variação (%)	Justificação
	2010	2011	2012	2012/2010	
Gastos com Pessoal	n.a.	n.a.	n.a.	-	A empresa não tem quadro de pessoal. As remunerações correspondem apenas aos Órgãos Sociais
F S E	n.a.	n.a.	378	-	(*)

(*) O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de Junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. A partir de agosto 2012 foram analisados e racionalizados os contratos de serviços associados aos vários ativos cujo impacto na redução de custos será visível na comparação dos exercícios 2012 /2013.

- ✓ **Redução do n.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes** (nos termos do Ofício-Circular n.º 82 de 6 de Janeiro de 2012)

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º			Variação (%)	Justificação
	2010	2011	2012	2012/2010	
Efetivos	n.a.	n.a.	n.a.	-	A empresa não tem quadro de pessoal. As remunerações correspondem apenas aos Órgãos Sociais
Cargos Dirigentes	n.a.	n.a.	n.a.	-	

- ✓ **Princípio da Unidade Tesouraria do Estado** (nos termos do Artigo n.º 89 da Lei n.º 64-B/2011, de 31 de Dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado			X		(*)

(*) O Despacho n.º 825/11 – SETF, de 3 de Junho, aprovou a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2012.

Parte III – Anexos

Anexo 1

Remunerações dos Órgãos Sociais

1. Mesa Assembleia Geral

Unid: €

Mesa da Assembleia Geral Mandato I ⁽²⁾	2011			2012		
	Presidente	Vice-Presidente	Secretário	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa						
Redução remuneratória*						
Remuneração anual efetiva ⁽¹⁾						

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

⁽¹⁾ Os membros da Assembleia Geral não são remunerados, nem a sociedade lhes atribui qualquer regalia

⁽²⁾ Não se encontram nomeados os elementos da Assembleia Geral

2. Órgão (s) de Fiscalização

Unid: €

Conselho Fiscal	2011			2012		
	P	V	V	P	V	V
Remuneração anual fixa	4.675,00 €	3.272,50 €	3.272,50 €	7.000,00 €	4.900,00 €	4.900,00 €
Redução remuneratória*						
Remuneração anual efetiva	4.675,00 €	3.272,50 €	3.272,50 €	7.000,00 €	4.900,00 €	4.900,00 €

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Unid: €

ROC	2011	2012
Remuneração anual auferida	50.000,00 €	45.000,00 €
Redução remuneratória*		
Remuneração anual efetiva	50.000,00 €	45.000,00 €

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

4. Conselho de Administração

Unid: €

	Presidente
Mandato	I
Adaptado ao EGP	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	27.400,53 €
OPRLO	Não
Entidade de Origem	
Entidade pagadora (origem/Destino)	
1.1.Remuneração Anual	26.706,16 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	10.682,46 €
1.3.Senha de presença (Valor Anual)	0,00 €
1.4.Redução decorrente da Lei 12-A/2010	1.602,35 €
1.5.Redução decorrente da Lei 64-B/2011	3.044,50 €
1.6.Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	5.341,24 €
1.7.Reduções de anos anteriores	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	27.400,53 €
2. Remuneração variável	0,00 €
3.Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €
4.Outras (identificar)	0,00 €
Subsídio de deslocação	0,00 €
Subsídio de refeição	0,00 €
Encargos com benefícios sociais	
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)	5.022,00 €
Seguros de saúde	66,92 €
Seguros de vida	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	78,84 €
Outros (Acidentes de trabalho)	0,00 €
Acumulação de Funções de Gestão	Não
Parque Automóvel	Presidente
Mandato	I
Modalidade de Utilização	AOV
Valor de referência da viatura nova	70.451,18 €
Ano Início ⁽¹⁾	2012
Ano Termo	2013
N.º prestações (se aplicável)	N/A
Valor Residual	N/A
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	3.263,25 €
Combustível gasto com a viatura	1.337,69 €
Plafond anual Combustível atribuído	5.493,84 €
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	2.128,57 €
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP	Sim
Outras regalias e compensações	Presidente
Mandato	I
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	
Gastos anuais com comunicações móveis	
Outras (indicar)	
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP	Sim
Gastos c/ deslocações	Presidente
Mandato	I
Custo total anual c/ viagens	
Custos anuais com Alojamento	636,37 €
Ajudas de custo	333,56 €
Outras (indicar)	

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

⁽¹⁾ Tratam-se de viaturas adquiridas para os membros do Conselho de Administração do BPN, SA, no ano de 2008, e que transitaram como contrato de trespasse celebrado entre o BPN S.A. e a Parvalorem.

Anexo 2

Redução do N.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes

Unid: €

Designação	2010	2011	2012
Gastos com pessoal (€)	0,00	12.548,62	55.937,64
Gastos com Órgãos Sociais (€)	0,00	12.548,62	55.937,64
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)	0,00	0,00	4.646,85
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)	0,00	0,00	0,00
Gastos com Dirigentes sem O.S. (€)	0,00	0,00	0,00
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)			0,00
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)			
Gastos com Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (€)	0,00	0,00	0,00
Reduções decorrentes de alterações Legislativas (€)			0,00
Aumentos decorrentes de alterações Legislativas (€)			
Rescisões / Indemnizações (€)	0,00	0,00	0,00
Designação	2010	2011	2012
Nº Total RH (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	0	6	6
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	0	6	6
Nº Dirigentes sem O.S. (número)	0	0	0
Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (número)	0	0	0

NOTAS:

De 2010, 2011 a Julho de 2012, o CA não é remunerado visto que os seus membros pertencerem também ao CA do BPN, sendo remunerados por essa entidade até 31/03/2012, e de 01/04/2012 a 31/07/2012 por serem remunerados pela PARVALOREM.

Em 01/08/12 entra nova Administração.

Assim, no ano de 2012, no período de Jan-Jul, os órgãos sociais eram:

RUI MANUEL CORREIA PEDRAS (Vogal Não Executivo; Não remunerado)
 JORGE ANTONIO BEJA PESSOA (Vogal Não Executivo; Não remunerado)
 MARIO MANUEL GARCIA FARIA GASPARG (Vogal Não Executivo; Não remunerado)
 MARIA ROSA TOBIAS SA (membro do Conselho Fiscal)
 DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (membro do Conselho Fiscal)
 MIGUEL MENDES DE BARROS (membro do Conselho Fiscal)

No período de Ago-Dez, os órgãos sociais eram:

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente do CA)
 MARIA PAULA POCAS RODRIGUES (Vogal Não Executivo; Não remunerado) (*)
 FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal Não Executivo; Não remunerado)
 MARIA ROSA TOBIAS SA (membro do Conselho Fiscal)
 DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (membro do Conselho Fiscal)
 MIGUEL MENDES DE BARROS (membro do Conselho Fiscal)

(*) A Dra. Paula Poças renunciou ao cargo em 1 de Fevereiro 2013